



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1203 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.739

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$648.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				648.700,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	38	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	3.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	54	04.122.0003.2007.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
	155	12.361.0007.1014.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	8.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	160	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	06	02	ENSINO INFANTIL	
	192	12.365.0007.2019.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	200,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1203 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.739

02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
	225	12.362.0016.2023.0000	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
02	07	01	ESPORTE E LAZER		
	307	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	310	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA		12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	CULTURA		
	323	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL		5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	329	10.301.0009.1020.0000	GESTÃO DA SAÚDE		8.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	350	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		114.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	358	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE		37.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1203 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.739

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	389	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL	42.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	397	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL	14.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	412	08.241.0010.2044.0000	GESTÃO SOCIAL	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
	155	12.361.0007.1014.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	2.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	245	12.306.0017.2029.0000	MERENDA ESCOLAR	25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 16	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		230 003	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ESTADUAL		
02	07	02	CULTURA		
	323	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	350	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	186.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1203 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.739

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **335.700,00**

Fontes de Recurso

01	00	335.700,00
----	----	------------

Superávit Financeiro: **313.000,00**

Fontes de Recurso

01	00	288.000,00
----	----	------------

02	16	25.000,00
----	----	-----------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 01 de março de 2024